

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

**EDITAL
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, de acordo com o estabelecido no inciso III do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e no item 13.11 do Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2014, seção 3, página 218, torna público que fica prorrogada por 1 (um) ano, a contar do dia 17 de abril de 2015, a validade do concurso público, homologado conforme Edital publicado no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2014, seção 3, páginas 218 a 221. Cícero Araujo Pitombo - Presidente do CRMV-RJ